

REUNIÃO DO NDE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

Ata da Reunião do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, realizada no dia 17 de março de 2021, às 14:30 horas, via webconferência.

1 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta
2 minutos, reuniram-se na webconferência de endereço eletrônico
3 <https://meet.google.com/epq-wjeg-ogp> os membros do NDE do Curso Superior de
4 Tecnologia em Gestão de Turismo. Presidido pela Professora Coordenadora do curso,
5 Prof. Fabiana Calçada de Lamare Leite, estiveram presentes o Prof. Ueslei Paterno e a
6 Prof. Fabíola Martins dos Santos. A Prof. Jaqueline de Fátima Cardoso, justificou sua
7 ausência devido ao calendário de aulas, apreciando e aprovando as considerações da
8 reunião logo após o envio do documento. **A Pauta única consistia em: Elaboração do**
9 **texto sobre as Atividades de Extensão 1 para compor o diploma / histórico escolar**
10 **do estudante das turmas de 2018 e 2019.** A coordenadora de curso iniciou a reunião
11 apresentando o contexto da pauta explicando que as 60h referentes a carga horária da
12 UC Atividades de Extensão da fase 2 das turmas de 2018 e de 2019 foram registradas
13 como Teóricas porque o sistema ainda não tinha a opção de registrar como Extensão
14 por falta de customização para essa modalidade de ensino. A coordenadora de curso
15 explicou que em reunião com a Reitoria, foi sugerido que fosse aprovado pelo
16 Colegiado do curso um documento que registrasse essa observação para compor o
17 diploma/histórico do estudante o que comprova que ele tem a carga horária de
18 curricularização da Extensão completa. O professor Ueslei e a Prof. Fabíola sugeriram
19 que conste a legislação referente à presença da Extensão nos cursos superiores e que
20 consta no PPC do curso e posteriormente o texto referente a cada turma. Após os
21 ajustes realizados pelos membros do NDE, o texto que irá constar no diploma do
22 estudante de cada uma das turmas será o seguinte. Para a turma 2018: **As atividades**
23 **de extensão previstas no PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de**
24 **Turismo são reguladas conforme o capítulo IV, art. 43, da LDB 9.394/1996**
25 **Resolução CONSUP Nº 40, de 29 de agosto de 2016 e em cumprimento da**
26 **Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018. O componente curricular**
27 **Atividades de Extensão 1, contemplou 60h de extensão. A carga horária não foi**
28 **automaticamente computada por uma questão de customização do sistema**
29 **acadêmico.** Para a turma 2019: **As atividades de extensão previstas no PPC do**
30 **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo são reguladas conforme o**
31 **capítulo IV, art. 43, da LDB 9.394/1996 Resolução CONSUP Nº 40, de 29 de agosto**
32 **de 2016 e em cumprimento da Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.**
33 **O componente curricular Atividades de Extensão 1, contemplou 60h de extensão**
34 **por meio do projeto de extensão PJ402-2019 intitulado TURISMO CULTURAL: O**
35 **MISTICISMO NA ILHA DA MAGIA. A carga horária não foi automaticamente**
36 **computada por uma questão de customização do sistema acadêmico.** Todos

37concordaram com o texto a ser encaminhado para aprovação no Colegiado do Curso.
38Como manifestação antes do encerramento da reunião, os membros do NDE
39demonstraram preocupação com a composição da CPA (Comissão Própria de
40Avaliação) do Campus visto que é uma ferramenta importante exigida pelo INEP que é
41avaliada nos momentos de reconhecimento de curso, que deve ocorrer ainda esse ano.
42A CPA é uma ferramenta de gestão do campus e no momento estamos sem essa
43comissão o que pode vir a prejudicar a avaliação do curso no momento definido pelo
44MEC para isso. Ficou encaminhado que iremos propor uma reunião entre os NDEs dos
45cursos superiores do campus para cobrar da gestão do campus agilidade na
46composição e atuação da CPA local (Campus Continente). Sem mais, encerrou-se a
47reunião.